

## PORTARIA Nº 2109/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Relota estagiário de Direito.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

**CONSIDERANDO** que o estudante **Lúcio Robert Santos Santana** foi aprovado no Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito, realizado pela Escola Superior do Ministério Público, destinado às Promotorias de Justiça da Capital, Edital nº 02/2013.

CONSIDERANDO que o estudante Lúcio Robert Santos Santana, classificado em 85º (octogésimo quinto), convocado para assumir o estágio na capital, conforme Oficio nº 1330/2014, de 26 de maio de 2014, manifestou interesse em auxiliar na 5ª Procuradoria de Justiça (Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo).

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 5ª Procuradoria de Justiça (Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo). – o estagiário de Direito Lúcio Robert Santos Santana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2014, revogada a Portaria nº 2731/13, de 09 de setembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH